



TERMO ADITIVO Nº 075/2024
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 285/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **TC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 45.416.669/0001-05, com sede na Rua B, número 181, Bairro Moinhos, Lajeado/RS pelo seu representante infra-assinado, Sr. **Cleofas Expedito Maier**, CPF nº 011.332.050-70, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo visa retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 054/2024 relativo ao Contrato nº 285/2023, conforme segue:

Onde se lê:

*Com as supressões e adições de serviços descritas na Cláusula Primeira, o valor do Contrato nº 285/2023 fica acrescido em **R\$ 37.833,91 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)**, totalizando R\$228.588,17 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).*

Leia-se:

*Com as supressões e adições de serviços descritas na Cláusula Primeira, o valor do Contrato nº 285/2023 fica acrescido em **R\$ 37.883,91 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**, totalizando R\$228.638,17 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.



Chapada-RS, em 14 de março de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TC CONSTRUÇÕES LTDA
Cleofas Expedito Maier
CONTRATADA

2

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 075/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **TC CONSTRUÇÕES LTDA**.